INDICAÇÃO Nº 239/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de extensão da iluminação pública, a Estrada Municipal do Camargo, segunda travessa, bairro Jardim Santa Lucia.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA